

LEI N° 1.334/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRANCISCO MARQUES PAIVA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada **RUA FRANCISCO MARQUES PAIVA** a via pública localizada no Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, com início na Rodovia Estadual CE-269, no ponto de coordenadas **P01 – E: 558613.19 / S: 9392860.55**, seguindo no sentido sul, cruzando as Ruas Terezinha Batista de Araújo e Adrião Dedé Diógenes Granja, e terminando na Rodovia Estadual CE-269, no ponto de coordenadas **P02 – E: 558928.04 / S: 9392563.60**, conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes desta Lei.

Parágrafo único. A Rua Francisco Marques Paiva possui largura total de 11,50 metros, sendo 2,00 metros destinados à calçada de um lado, área pavimentada de 7,50 metros e comprimento aproximado de 433,00 metros.

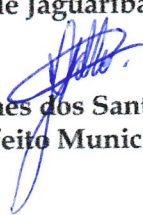
Art. 2º A denominação de que trata esta Lei deverá ser incorporada aos registros oficiais do Município, bem como utilizada pelos órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos para fins de identificação e endereçamento.

Art. 3º A planta e o memorial descritivo da via constituem parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, em 27 de outubro de 2026.


José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO DAS RUA FRANCISCO MARQUES PAIVA,
RUA TEREZINHA BATISTA DE ARAÚJO E RUA ADRIÃO DEDÉ
DIÓGENES GRANJA

DESCRIÇÃO

A RUA FRANCISCO MARQUES PAIVA, inicia na Rodovia Estadual CE 269, de coordenada P 01 E: 558613.19, S: 9392860.55, sentido sul cruzando as Rua Terezinha Batista de Araújo e Rua Adrião Dedé Diógenes Granja e terminando na Rodovia Estadual CE 269 de coordenadas P2 E: 558928.04, S: 9392563.60; Largura total da Rua Francisco Marques Paiva 11,50 metros ficando 2,00 metros de calçada de um lado e do outro tendo área pavimentada com 7,50 metros e comprimento da rua com 433,00 metros.

A RUA TEREZINHA BATISTA DE ARAÚJO, inicia na Rodovia Estadual CE 269, de coordenada P3 E: 558735.18, S: 9392615.89, sentido leste cruzando as Rua Francisco Marques Paiva e terminando no terreno de propriedade de Cleide Nogueira Maia de coordenadas P4 E: 558830.32, S: 9392712.22; Largura total da Rua Terezinha Batista de Araújo 12,00 metros ficando 2,00 metros de calçada de um lado e do outro tendo área pavimentada com 8,00 metros e comprimento da rua com 136,00 metros.

A RUA ADRIÃO DEDÉ DIÓGENES GRANJA, inicia na Rodovia Estadual CE 269, de coordenada P5 E: 558869.95, S: 9392581.47, sentido leste cruzando a Rua Francisco Marques Paiva e terminando no terreno de propriedade de Cleide Nogueira Maia de coordenadas P6 E: 558916.94, S: 9392631.30 Largura total da Rua Adrião Dedé Diógenes Paiva 12,00 metros ficando 2,00 metros de calçada de um lado e do outro tendo área pavimentada com 8,00 metros e comprimento da rua com 70,00 metros.

